



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.746 DE 17 DE JUNHO DE 2015

Nomeia a “**Comissão Organizadora da ‘VI Conferência Municipal de Saúde’**”, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A :

Art.1º. A “**Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde**”, a que alude o **Decreto Municipal nº 8.742, de 12 de junho de 2015**, fica assim constituída:

I - Representantes do Poder Público:

- a.-) Manoel Romero Vieira Lima - Matr. PMS nº 2.229;
- b.-) Rosa Maria Ravazzi Moreno Delgado – Matr. PMS nº 2.205;

II- Representantes dos trabalhadores na área da saúde:

- a.-) Leila Moreira dos Santos – Matr. PMS nº 17.577;
- b.-) Sandra Lia de Oliveira –Matr. nº 5.803;

III- Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a.-) Ana Gorete M. dos S. Santana – RG. nº14.225.099-5-SSP/SP;
- b.-) Guerino de Oliveira Neto – RG. nº 13.152.756-3-SSP/SP;
- c.-) Sebastião Félix Bezerra – RG. nº 6.801.282-2-SSP/SP;
- d.-) Maria Aparecida Fonseca – RG. nº 18.319.550-4-SSP/SP

Parágrafo Único: A “**Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde**” será presidida pelo **Secretário Municipal de Saúde**, nos termos do **parágrafo 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 8.742, de 12 de junho de 2015**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações constantes do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 17 de junho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Eduardo Sélvio Mendes Junior - Secretário Municipal de Saúde